

UT: 072/2016

PROJ: 076/2016

DEB: ANTONIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVASE
EM 03/08/2016

LEI Nº 6.453

De 10 de Junho de 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SRA. MAURA PIRES
RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido a Sra. MAURA PIRES RAMOS, O Título de Cidadã
campinense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade
Campinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal